



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**LISTA DE CHAMADA PARA RETIRADA DAS CESTAS BÁSICAS REMANESCENTES**

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Ceilândia (CCEI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), nomeado pela Portaria 340/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 5 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **LISTA DOS CANDIDATOS PARA A RETIRADA DAS CESTAS REMANESCENTES, CHAMADA PÚBLICA 1/2023 - CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFBRASILIA**, de 31 de maio de 2023, conforme segue:

1	231104150090	DEFERIDO
2	222108100008	DEFERIDO
3	231108100015	DEFERIDO
4	231102610004	DEFERIDO
5	221108100020	DEFERIDO
6	222108100029	DEFERIDO
7	222104140008	DEFERIDO
8	231108100037	DEFERIDO
9	231100270008	DEFERIDO
10	231100270015	DEFERIDO
11	231100270023	DEFERIDO
12	231100270011	DEFERIDO
13	231100270024	DEFERIDO
14	231100270042	DEFERIDO
15	231100270030	DEFERIDO
16	231100270021	DEFERIDO
17	231100270043	DEFERIDO

18	231100270035	DEFERIDO
19	231100270007	DEFERIDO
20	231100270046	DEFERIDO
21	231100270040	DEFERIDO
22	231100270026	DEFERIDO
23	212108100034	DEFERIDO
24	222108100015	DEFERIDO
25	222108100024	DEFERIDO
26	231108100011	DEFERIDO
27	221108100039	DEFERIDO
28	221102600043	DEFERIDO
29	201108100022	DEFERIDO
30	201108100025	DEFERIDO
31	201108100039	DEFERIDO
32	231104140036	DEFERIDO
33	231104200043	DEFERIDO
34	192108100002	DEFERIDO
35	231108100012	DEFERIDO
36	221102600048	DEFERIDO
37	181108100029	DEFERIDO
38	221102600003	DEFERIDO
39	222108100009	DEFERIDO
40	221102600007	DEFERIDO

41	201102600023	DEFERIDO
42	231108100032	DEFERIDO

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O estudante contemplado deverá comparecer à CDAE do Campus entre os dias 06 a 07 de junho de 2023, para retirada das cestas.

### 2. Normas de retirada:

2.1 Conforme prevê o Edital, cada estudante contemplado terá direito a 1 (uma) cesta, podendo receber 2 (duas) ou mais, caso haja disponibilidade.

2.2 Local para retirada – CDAE, Campus Ceilândia das 8h às 20h.

2.3 O IFB/CCEI fará o registro da entrega das cestas para os respectivos beneficiários mediante Termo de Recebimento e assinatura. O estudante e/ou responsável por receber a cesta deverá estar portando um documento de identificação com foto e assinar o termo de recebimento disponibilizado pelo IFB/CCEI.

*(documento assinado eletronicamente)*

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**

Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Ceilândia

Portaria 340/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 5 de maio de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, Diretor-Geral Pro Tempore Campus Ceilândia**, em 05/06/2023 19:14:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466255

Código de Autenticação: 45cdf5d770

